|  |
| --- |
| ADD – Avaliação de Desempenho DocenteAvaliação Externa*Pedido de escusa* |
| Ex.mo SenhorCoordenador da Bolsa de Avaliadores Externos do CFECC |
| 1. Nome (completo) |  |
| 2. Data de nascimento |  | 3. B.I. /C.C. nº |  | 4. Contribuinte nº |  |

|  |  |
| --- | --- |
| 5. Morada |  |
| 6. Código Postal |  | 7. Telefone |  | 8. Telemóvel |  |
| 9. Endereço eletrónico |  |

|  |  |
| --- | --- |
| 10. Agrupamento |  |
| 11. Escola |  |
| 12. Grupo de recrutamento |  | 13. Situação Profissional |  | 14. Escalão da carreira docente em que se integra  |  |

Nos termos do Artº 8º do Despacho Normativo nº 24/2012, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 208, de 26 de outubro, vem, por este meio, apresentar pedido de escusa, com base no(s) fundamento(s) dispostos no Ponto 1 do Art.º 48.º do Código do Procedimento Administrativo:

|  |
| --- |
| 15. Situação em que se integra(Assinalar com um x) |
|  | 1. *Quando,* *por si ou como representante de outra pessoa, nele tenha interesse parente ou afim em linha recta ou até ao 3.o grau da linha colateral,ou tutelado ou curatelado dele ou do seu cônjuge;*
 |
|  | 1. *Quando o titular do órgão ou agente ou o seu cônjuge, ou algum parente ou afim na linha recta, for credor ou devedor de pessoa singular ou colectiva com interesse directo no procedimento, acto ou contrato;*
 |
|  | 1. *Quando tenha havido lugar ao recebimento de dádivas, antes ou depois de instaurado o procedimento, pelo titular do órgão ou agente, seu cônjuge, parente ou afim na linha recta;*
 |
|  | 1. *Se houver inimizade grave ou grande intimidade entre o titular do órgão ou agente ou o seu cônjuge e a pessoa com interesse directo no procedimento, acto ou contrato.*
 |

Pede deferimento,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Nota**: Este requerimento, depois de preenchido e assinado, deverá ser remetido ao CFECC, via correio eletrónico, para cfcascais@gmail.com , correio normal ou fax. Após a receção do mesmo, o CFECC emitirá, num prazo de 3 dias, o respetivo recibo que será enviado, via correio eletrónico, para o endereço indicado. A resposta será comunicada ao requerente num prazo de 10 dias.